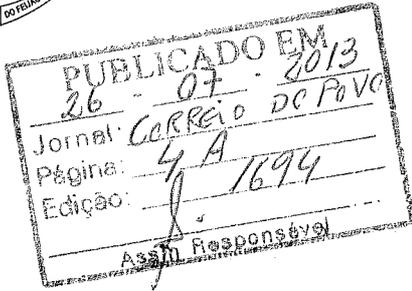




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 215/13

Data 24.07.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora efetiva, Senhora **Elir Fernandes** portadora do CPF nº 019.930.539-05 e da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP PR, matrícula nº 1258-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito